

**APROVADO**  
DISCUSSÃO ÚNICA  
EM: 13/05/21  
*OP A*



**PROTOCOLO**  
RECEBIDO  
EM: 11/05/21  
*[Signature]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**INDICAÇÃO Nº 43/2021**  
**DE 11 DE MAIO DE 2021**

**EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE**  
**SENHORES VEREADORES,**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve vem mui respeitosamente presença de vossas excelências requerer que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Requer que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de:

Viabilizar a contratação de um médico veterinário para atuar de forma integral no município, prestando atendimento gratuito para donos de animais de baixa renda e para animais em situação de rua, bem como atuando na recepção e estabilização de casos graves que requerem intervenção fora do município. E também, que seja disponibilizado sempre que necessário um veículo e um motorista para o transporte destes animais dentro do município e para clínicas e hospitais da capital.

**JUSTIFICATIVA**

Toda vida importa! Faz-se mais que necessário o apoio público para com a causa animal, hoje totalmente desassistida em nosso município. Hoje, Carira não dispõe de atendimento veterinário gratuito, o que impede muita das vezes que pessoas de baixa renda possam ter acesso a um veterinário para cuidar de seus animaizinhos de estimação; ou quando tem, são custeados através de iniciativa de populares que de forma voluntária e despretensiosa, arrecadam dinheiro entre si para ajudá-los. Tratar de animais também é uma questão de saúde pública. Animais podem ser vetores de doenças; doentes, muita das vezes são abandonados nas ruas, contribuindo para o aumento da já existente superpopulação e infelizmente, para acidentes e mordeduras, que de uma forma ou de outra, implicam em custos para o município. Portanto, o melhor caminho é a prevenção.

Certo do apoio dos colegas, aguardo o devido acatamento;

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

*Josymario dos Santos*  
**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
VEREADOR (CIDADANIA)